



Portaria nº 483 de 01 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.83 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 02 (dois) anos de Licença para acompanhar o cônjuge a servidora VANESSA RIBEIRO DE ARAUJO PEIXOTO, matrícula nº. 16.446, Professora, junto Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de junho de 2021 a 11 de junho de 2023, conforme processo nº. 4.119/ 2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de julho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito